

AVISO

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 38º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/08/2009, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o seguintes indivíduo:

Pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 23/2004, de 22 de Junho:

Isabel Cristina Curado Figueiredo Borges – Assistente Operacional – início 15/09/2009

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 19 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro